



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

Of. Nº 024/22

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Patrão do CTG Gomes Jardim – 1ª RT  
Guaíba, RS

Prezado Patrão,

Ao cumprimenta-lo, cumpro o dever definido no artigo 36 do Regulamento Geral do MTG que determina a abertura de processo administrativo quando toma conhecimento de possível irregularidade cometida por entidade tradicionalista filiada ao MTG.

Desta forma, comunico-lhe que foi aberto processo administrativo contra o CTG Gomes Jardim por ter, nos dias 28 a 30 de janeiro de 2022, por ocasião de evento campeiro promovido pela entidade, contratado os serviços de narradores não credenciados pelo MTG, conforme consta na denúncia que segue em anexo.

Essa entidade deverá apresentar Defesa Prévia a respeito da denúncia, em 15 dias contados da data do recebimento do presente ofício. A não manifestação da entidade no prazo definido, implica em reconhecimento explícito da veracidade da denúncia.

Sem outro particular, apresento protestos de respeito e consideração.



Manoelito Carlos Savaris  
Presidente

### Centenário de Lilian Argentina: O Universo do Folclore

Rua: Guilherme Schell, 60 – Santo Antonio – Porto Alegre – Cep 90640-040 – Fone: 51 3223 5194 – [www.mtg.org.br](http://www.mtg.org.br)

